



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 17/2014-PROEN, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**  
**PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA ENTRE**  
**CURSOS DA UFOPA 2014**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna público o seguinte adito ao Edital 17/2014-PROEN, de 21 de Agosto de 2014.

1. A PROEN informa que podem concorrer às as vagas destinadas ao Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna entre Cursos da UFOPA para o segundo semestre de 2014 somente discentes ingressantes até 2013.
2. Os discentes ingressantes antes de 2013 podem concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Seleção para Candidatos Cotistas, desde que, no ato da matrícula, comprovem a condição de discente cotista, conforme exigência da Lei 12.711, de 16 de agosto de 2012.
3. No ato da matrícula, todos os discentes candidatos cotistas classificados deverão apresentar os ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), conforme calendário de matrícula:

**PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ETNIA/RAÇA**  
Declaração de autorreconhecimento, conforme modelo anexo.

**PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

Para trabalhadores assalariados:

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

Para atividade rural:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

Para aposentados e pensionistas:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Para autônomos e profissionais liberais:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- d) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- f) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna  
Entre Cursos da UFOPA 2014

**ADITIVO AO EDITAL Nº 17/2014-PROEN, DE 21 DE AGOSTO DE 2014  
PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA ENTRE  
CURSOS DA UFOPA 2014**

**DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_,

natural de \_\_\_\_\_,

me autorreconheço como (  ) Preto; (  ) Pardo; (  ) Indígena.

Santarém, \_\_\_\_ de Agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura